



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa da SEMOB
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2/2022/SEMOB

Maringá, 21 de fevereiro de 2022.

Em atenção ao requerimento nº1691/2021 apresentado pela vereadora Cris Lauer informamos que consta no planejamento da Gestão, para o ano de 2022, a elaboração dos projetos de reforma das ciclovias da Av. Pedro Taques e da ciclovias da Av. Mandacaru. Após a elaboração dos projetos urbanísticos pela SEMOB caberá a Secretaria de Obras Públicas – SEMOP – elaborar os projetos complementares (se for o caso) e os orçamentos e, na sequência, elaborar/encaminhar os processos licitatórios. Nesse sentido, a execução das obras ocorrerá muito provavelmente no ano de 2023.

Cabe destacar que a reforma das ciclovias mencionadas requer também a adequação de todas as travessias de pedestres, com ênfase na acessibilidade, de modo a estender as melhorias também para os pedestres. Isso torna o projeto muito mais complexo, porém, mais importante para a mobilidade ativa.

Sem mais, atentamente.

Arq. Elise Savi

Gerente de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade

Prefeitura do Município de Maringá | SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 22/02/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139817** e o código CRC **F63FCF9E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 417/2022 - GAPRE

Maringá, 23 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1691 (SEI nº 0126311), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita o cronograma de reforma das ciclovias existentes em Maringá, declinando por ordem cronológica das obras e os locais que serão beneficiados, anexamos o Ofício 2 (SEI nº 0139817) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143677** e o código CRC **325684ED**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00003600/2022.66

SEI nº 0143677